



ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e catorze na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 12 de Junho.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- Executivo procedeu aos trabalhos de planeamento do apoio logístico a disponibilizar à realização dos Festejos em Honra a São Pedro, nomeadamente na solicitação de palco, e colocação de embarcação na Praia para a realização da celebração religiosa no areal de Buarcos.
- Foi aprovado ainda por este Executivo, apoiar os comerciantes da Rua dos Pescadores na realização do tradicional arraial na noite de São João, com apoio das Taxas e Licenças de Ruído e Direitos de Autor.
- O Executivo abordou ainda o planeamento dos trabalhos de rua, nomeadamente de limpeza de valetas e corte de vegetação, estando em decurso a limpeza da povoação de Serra da Boa Viagem, tendo-se iniciado pela principal artéria Rua 1º de Maio.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 27.259,66 € (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: